



RESOLUÇÃO Nº 230-CD/UFMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução nº 137, de 8 de abril de 2021, que regulamenta o Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e considerando o contido no Processo nº 23104.006986/2017-15, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O **caput** do art. 47 da Resolução nº 137-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. O candidato, até o início da sua apresentação expositiva referente à Fase 2 – Prova Didática, deverá entregar à Banca Examinadora os documentos abaixo relacionados em formato digital, devidamente especificado no Edital do Concurso:

.....

Art. 2º Fica excluído o parágrafo único do art. 50 da Resolução nº 137-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 26/11/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2941661** e o código CRC **8674DEEE**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS